



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 38/2010 – São Paulo, segunda-feira, 01 de março de 2010

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

COORDENADORIA DE SOROCABA

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 0002/2010

(PRAZO DE 45 DIAS)

A Exma. Sra. Juiza Consultora da Comissão Setorial de Avaliação de Documentos da Subseção Judiciária de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008 do Conselho da Justiça Federal, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT.

Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br.

A eliminação de DOCUMENTOS visa a implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e a destinação do produto será decidida pela Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental;
2. Os interessados poderão solicitar a guarda de DOCUMENTO, com fulcro no art. 14, Parágrafo 1º, da Resolução nº 23/2008, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR, disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo. Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau em Sorocaba, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante os Setores de Protocolo ou Distribuição, localizados nos Fóruns Federais da Seção Judiciária de São Paulo, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones e e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da entidade geradora e sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de interessado, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido previsto no item 5. Os demais interessados poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas pelo solicitante;
5. Do deferimento do pedido, os interessados serão comunicados, por telefone, e-mail ou qualquer outro meio idôneo, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, ao Fórum da Justiça Federal de Sorocaba, localizado na Avenida Armando Panunzio, 298, Jd. São Paulo, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pelo solicitante por ocasião de sua retirada;
6. OS DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação;
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Avaliação e Gestão Documental da Justiça Federal desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Sorocaba, 01 de março de 2010.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN
Juíza Federal Consultora

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – SUBSEÇÃO DE SOROCABA

EDITAL N. 002/2010 – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA DESCARTE

Unidade Responsável	Código	Descrição do documento	Tempo de Guarda	Período de Abrangência
2ª Vara	Tabela CORE	Pasta de Ofícios Expedidos	2 corrente 5 intermediário Total: 7 anos	1995 a 2002
2ª Vara	Tabela CORE	Pastas de Ofícios Recebidos	1 corrente 0 intermediário Total: 1 ano	2003 a 2008
2ª Vara	40.06.03.03	Requisição de cópias reprográficas	2 corrente 0 intermediário Total: 2 anos	2002 a 2007
2ª Vara	90.02.00.20	Pastas de Alvarás de Levantamento	3 corrente 5 intermediário Total: 8 anos	1995/ 2001
2ª Vara	30.02.04.03	Pasta de Guias de Controle de Malote	2 corrente 0 intermediário Total: 2 anos	2003 a 2007
2ª Vara	90.03.01.02	Controle de Ofícios precatórios	3 corrente 0 intermediário Total: 3 anos	2002 a 2006
2ª Vara	90.02.00.05	Livro de Remessa ao arquivo	5 corrente 0 intermediário Total: 5 anos	2003 a 2004
2ª Vara	90.02.00.05	Livro de Remessa ao Sudi	5 corrente 0 intermediário Total: 5 anos	1995 a 2004
2ª Vara	90.02.00.05	Livro de Remessa à Contadoria	5 corrente 0 intermediário Total: 5 anos	1994 a 2004

2 ^a Vara	90.02.00.02	Livro de Carga a Advogados	3 corrente 5 intermediário Total: 8 anos	1995 a 2001
2 ^a Vara	90.02.00.02	Livro de Carga ao Ministério Público Federal	3 corrente 5 intermediário Total: 8 anos	1995 a 1998
2 ^a Vara	90.02.00.02	Livro de Carga à Polícia Federal	3 corrente 5 intermediário Total: 8 anos	1994 a 2001
2 ^a Vara	90.02.00.02	Livro de Carga aos Procuradores	3 corrente 5 intermediário Total: 8 anos	1994 a 1999
2 ^a Vara	90.02.00.05	Livro Processos Conclusos para Sentença	5 corrente 0 intermediário Total: 5 anos	1994 a 2004
2 ^a Vara	90.02.00.15	Cartas Precatórias recebidas	2 corrente 0 intermediário Total: 2 anos	1994 a 2005
2 ^a Vara	90.02.00.16	Mandados	2 corrente 0 intermediário Total: 2 anos	1995 a 2007
2 ^a Vara	90.02.00.17	Pasta de Cópia de certidão de objeto e pé	0 corrente 0 intermediário Total: 0 anos	2001 a 2009